

Seção 1

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No - 122, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00406.000072/2016-60, resolve EXONERAR, a pedido, MARCELO BELISARIO DOS SANTOS, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1321751, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Gabinete do Corregedor-Geral da Advocacia-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No - 123, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00406.000072/2016-60, resolve NOMEAR RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1548524, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Gabinete do Corregedor-Geral da AdvocaciaGeral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No - 124, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.008340/2015-09, resolve EXONERAR, a pedido, ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1287195, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Federal no Estado do Pará (PF / PA), na cidade de Belém / PA.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA No - 61, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, na condição de SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, no art. 6º e no art. 7º do Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.097, de 4 de setembro de 2013, no parágrafo único do art. 16 da MP 696, de 02 de outubro de 2015, no item III e no item VII do art. 1º e no item III do art. 7º do Anexo I do Decreto nº 8.577, de 26 de novembro de 2015, resolve: Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS

VER ANEXO: SEÇÃO 2.1

SEÇÃO 3

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO